



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 426/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 05 de Agosto de 1.976 à 04 de / Agosto de 1.977, à seguinte servidora, no período abaixo:


GUILHERMINA HASS TESTA

De 05 de Julho à 03 de Agosto de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE JULHO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal